



Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Gabinete da Corregedoria-Geral

RELATÓRIO CONSOLIDADO DE ATIVIDADES

5º BIMESTRE DE 2024

CONSELHEIRO CORREGEDOR-GERAL
IVAN LELIS BONILHA



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

CONSELHEIROS

Fernando Augusto Mello Guimarães - Presidente
Ivens Zschoerper Linhares - Vice-Presidente
Ivan Lelis Bonilha – Corregedor-Geral
José Durval Mattos do Amaral
Fabio de Souza Camargo
Maurício Requião de Mello e Silva
Augustinho Zucchi

CONSELHEIROS (AS) SUBSTITUTOS (AS)

Sergio Ricardo Valadares Fonseca
Thiago Barbosa Cordeiro
Claudio Augusto Kania
Tiago Alvarez Pedroso
Livio Fabiano Sotero Costa
Muryel Hey
José Maurício de Andrade Neto

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS

Gabriel Guy Léger – Procurador-Geral
Valéria Borba
Katia Regina Puchaski
Eliza Ana Zenedin Kondo Langner
Michael Richard Reiner
Flávio de Azambuja Berti
Juliana Sternadt Reiner

PRIMEIRA CÂMARA

Ivens Zschoerper Linhares - Presidente
José Durval Mattos do Amaral
Maurício Requião de Mello e Silva
Sergio Ricardo Valadares Fonseca
Cláudio Augusto Kania
Livio Fabiano Sotero Costa
José Maurício de Andrade Neto

SEGUNDA CÂMARA

Ivan Lelis Bonilha - Presidente
Fabio de Souza Camargo
Augustinho Zucchi
Thiago Barbosa Cordeiro
Tiago Alvarez Pedroso
Muryel Hey



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

1. APRESENTAÇÃO

Trata-se de Relatório Consolidado de Atividades, elaborado com fundamento no artigo 125¹, VI, da Lei Orgânica deste Tribunal, e no artigo 24, inciso IX, do Regimento Interno², que sintetiza as atividades desenvolvidas no 5º bimestre de 2024 pelos Conselheiros, Conselheiros (as) Substitutos (as) e Procuradores (as) do Ministério Público de Contas, no âmbito de seus gabinetes e dos órgãos colegiados.

Contém o Relatório das Atividades da Ouvidoria de Contas nos termos do artigo 175-A, XXII, do Regimento Interno, bem como o Relatório de Transparência e Informação Social, com fundamento no artigo 125, VII, da Lei Orgânica, sobre os processos e feitos afetos à Corregedoria-Geral no bimestre.

No 5º bimestre de 2024 foram julgados 1.093 processos. Os membros do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas emitiram 1.516 pareceres.

¹ Art. 125. Ao Corregedor-Geral do Tribunal, sem prejuízo de outras atribuições que venham a ser definidas pelo Regimento Interno, compete:

(...)

VI – Receber, por parte dos Conselheiros, Auditores e do Procurador-Geral, relatórios das atividades bimestrais, elaborando relatório contendo dados estatísticos do bimestre anterior, entre os quais, no mínimo: o número de votos ou pareceres que cada um de seus membros, nominalmente indicado, proferiu com relator ou procurador; o número de feitos que lhe foram distribuídos no mesmo período; o número de processos que recebeu em consequência de pedido de vista; a relação dos feitos que lhe foram conclusos para voto, despacho e lavratura de acórdão, ou, para pareceres, ainda não devolvidos, embora decorridos os prazos legais, com as datas das respectivas conclusões;

VII – Elaborar, conforme ficar definido em Regimento Interno, relatórios de transparência e informação social sobre as atividades da Corregedoria, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, contendo informações sobre os processos e feitos afetos à sua competência.

² Art. 24. Compete ao Corregedor-Geral as seguintes atribuições, além das demais previstas em lei ou atos normativos:

(...)

IX - apresentar ao Tribunal Pleno, no prazo de 30 (trinta) dias após o encerramento do bimestre, o relatório das atividades da Corregedoria e o relatório das atividades dos Conselheiros, Auditores e membros do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, atendendo ao disposto no § 4º, do art. 75, da Constituição Estadual, que incluirá as informações constantes do relatório previsto no art. 125, VI e VII, da Lei Complementar nº 113/2005; (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

2. DAS ATIVIDADES DOS MEMBROS E ÓRGÃOS COLEGIADOS

2.1 DOS CONSELHEIROS

De acordo com as informações prestadas pelos Excelentíssimos Senhores Conselheiros, por meio de suas assessorias, as atividades desenvolvidas nos meses de setembro e outubro de 2024 podem ser demonstradas pelos seguintes números (totais):

CONSELHEIRO IVENS ZSCHOERPER LINHARES – VICE-PRESIDENTE		
Processos distribuídos no período		105
Votos proferidos em sessão	Pleno	45
	Câmara	97
Votos divergentes	Pleno	11
	Câmara	13
Decisões Definitivas Monocráticas		25
Pedidos de vista	Pleno	07
	Câmara	01
Despachos Processuais Diversos		359
Total de processos em poder do Gabinete em 31/10/2024, aguardando Voto, Despacho ou DDM		57
1.Processos que excedem os prazos do art. 391 do Regimento Interno em 31/10/2024		00
2.Processos que excedem os prazos do art. 392 do Regimento Interno em 31/10/2024		00



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

CONSELHEIRO IVAN LELIS BONILHA – CORREGEDOR-GERAL

Processos distribuídos no período		120
Votos proferidos em sessão	Pleno	64
	Câmara	83
Votos divergentes	Pleno	10
	Câmara	03
Decisões Definitivas Monocráticas		18
Pedidos de vista	Pleno	23
	Câmara	01
Despachos Processuais Diversos		412
Total de processos em poder do Gabinete em 31/10/2024, aguardando Voto, Despacho ou DDM		91

CONSELHEIRO JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL

Processos distribuídos no período		100
Votos proferidos em sessão	Pleno	49
	Câmara	80
Votos divergentes	Pleno	02
	Câmara	00
Decisões Definitivas Monocráticas		30
Pedidos de vista	Pleno	01
	Câmara	03
Despachos Processuais Diversos		310



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

Total de processos em poder do Gabinete em 31/10/2024, aguardando Voto, Despacho ou DDM	108
1. Processos que excedem os prazos do art. 391 do Regimento Interno em 31/10/2024	00
2. Processos que excedem os prazos do art. 392 do Regimento Interno em 31/10/2024 – QUADRO 1	03

QUADRO 1

Processos que excedem os prazos do art. 392

Nº	PROCESSO	ASSUNTO	DATA DE CONCLUSÃO
1	215182/22	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	01/02/2023
2	589660/22	RECURSO DE REVISTA	22/03/2023
3	254356/15	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	28/04/2023

CONSELHEIRO FABIO DE SOUZA CAMARGO

Processos distribuídos no período		95
Votos proferidos em sessão	Pleno	49
	Câmara	105
Votos divergentes	Pleno	23
	Câmara	07
Decisões Definitivas Monocráticas		32
Pedidos de vista	Pleno	28
	Câmara	00
Despachos Processuais Diversos		241
Total de processos em poder do Gabinete em 31/10/2024, aguardando Voto, Despacho ou DDM		54



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

1. Processos que excedem os prazos do art. 391 do Regimento Interno em 31/10/2024	00
2. Processos que excedem os prazos do art. 392 do Regimento Interno em 31/10/2024	00

CONSELHEIRO MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA		
Processos distribuídos no período		72
Votos proferidos em sessão	Pleno	56
	Câmara	59
Votos divergentes	Pleno	10
	Câmara	04
Decisões Definitivas Monocráticas		23
Pedidos de vista	Pleno	34
	Câmara	08
Despachos Processuais Diversos		330
Total de processos em poder do Gabinete em 31/10/2024, aguardando Voto, Despacho ou DDM (de relatoria do Conselheiro Maurício Requião de Mello e Silva)		299
3. Processos que excedem os prazos do art. 391 do Regimento Interno em 31/10/2024 – QUADRO 2		03
4. Processos que excedem os prazos do art. 392 do Regimento Interno em 31/10/2024 – QUADRO 3		11



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

QUADRO 2

Processos que excedem os prazos do art. 391

Nº	PROCESSO	ASSUNTO	ENTIDADE	DATA RECEBIMENTO	SITUAÇÃO	RELATOR
01	71022/23	REP. LEI DE LICITAÇÕES	DER/PR	07/06/2024	EM PODER	MAURÍCIO REQUIÃO
02	326778/23	REP. LEI DE LICITAÇÕES	MUN. PINHAIS	17/07/2024	EM PODER	MAURÍCIO REQUIÃO
03	592796/23	RECURSO DE REVISÃO	MUN. FOZ DO IGUAÇU	23/07/2024	EM PODER	MAURÍCIO REQUIÃO

QUADRO 3

Processos que excedem os prazos do art. 392

Nº	PROCESSO	ASSUNTO	ENTIDADE	DATA RECEBIMENTO	SITUAÇÃO	RELATOR
01	500763/24	EMBARDOS DE DECLARAÇÃO	TCE/PR	30/07/2024	EM PODER	MAURÍCIO REQUIÃO
02	232700/24	REPRESENTAÇÃO LEI LICITAÇÃO	MUN. FOZ DO IGUAÇU	30/07/2014	EM PODER	MAURÍCIO REQUIÃO
03	530174/24	PEDIDO DE RESCISÃO	CÂMARA MUN. CURITIBA	31/07/2014	EM PODER	MAURÍCIO REQUIÃO
04	71353/24	ACOMPANHAMENTO	TCE/PR	05/08/2024	EM PODER	MAURÍCIO REQUIÃO
05	258733/24	CONSULTA	ADM. PORTOS PGUA E ANTONINA	05/08/2024	EM PODER	MAURÍCIO REQUIÃO
06	386143/14	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA	MUN. DE ARAPONGAS	07/08/2024	EM PODER	MAURÍCIO REQUIÃO
07	219149/23	PREST. CONTAS DE PREFEITO MUNICIPAL	MUN. DE CORBÉLIA	07/08/2024	EM PODER	MAURÍCIO REQUIÃO
08	60130/24	RECURSO DE REVISÃO	MUN. DE ESPERANÇA NOVA	22/08/2024	EM PODER	MAURÍCIO REQUIÃO
09	224096/23	PREST. CONTAS DE PREFEITO MUNICIPAL	MUN. BOCAIUVA DO SUL	28/08/2024	EM PODER	MAURÍCIO REQUIÃO
10	198490/22	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	TJPR	30/08/2024	EM PODER	MAURÍCIO REQUIÃO
11	244546/24	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	FUNDO ESP. DE SEG. PÚBLICA DO PR.	30/08/2024	EM PODER	MAURÍCIO REQUIÃO



Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Gabinete da Corregedoria-Geral

CONSELHEIRO AUGUSTINHO ZUCCHI		
Processos distribuídos no período		117
Votos proferidos em sessão	Pleno	35
	Câmara	82
Votos divergentes	Pleno	02
	Câmara	00
Decisões Definitivas Monocráticas		20
Pedidos de vista	Pleno	09
	Câmara	02
Despachos Processuais Diversos		315
Total de processos em poder do Gabinete em 31/10/2024, aguardando Voto, Despacho ou DDM		115
1. Processos que excedem os prazos do art. 391 do Regimento Interno em 31/10/2024		00
2. Processos que excedem os prazos do art. 392 do Regimento Interno em 31/10/2024		00



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

2.2 DOS CONSELHEIROS (AS) SUBSTITUTOS (AS)

De acordo com as informações prestadas pelos Excelentíssimos Senhores Conselheiros (as) Substitutos (as), as atividades desenvolvidas nos meses de setembro e outubro de 2024 podem ser demonstradas pelos números (totais) de:

CONSELHEIRO SUBSTITUTO SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA		
Processos distribuídos no período		45
Atos processuais emitidos pelo Gabinete		252
Votos proferidos em sessão como relator	Pleno	00
	Câmara	43
Votos divergentes	Pleno	04
	Câmara	02
Decisões Definitivas Monocráticas		18
Pedidos de vista	Pleno	03
	Câmara	01
Despachos Processuais Diversos		185
Total de processos em poder do Gabinete em 31/10/2024 (estoque)		08
Entradas no 5º bimestre de 2024		213
Saídas no 5º bimestre de 2024		293
Total de processos em poder do Gabinete em 31/10/2024, aguardando Voto, Despacho ou DDM		08
1. Processos que excedem os prazos do art. 391 do Regimento Interno em 31/10/2024		00
2. Processos que excedem os prazos do art. 392 do Regimento Interno em 31/10/2024		00



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

CONSELHEIRO SUBSTITUTO THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Processos distribuídos no período		40
Votos proferidos em sessão	Pleno	00
	Câmara	47
Votos divergentes	Pleno	00
	Câmara	00
Decisões Definitivas Monocráticas		08
Pedidos de vista	Pleno	00
	Câmara	00
Despachos Processuais Diversos		48
Total de processos em poder do Gabinete em 31/10/2024, aguardando Voto, Despacho ou DDM		96
1. Processos que excedem os prazos do art. 391 do Regimento Interno em 31/10/2024 – Quadro X		00
2. Processos que excedem os prazos do art. 392 do Regimento Interno em 31/10/2024		00

Observação: este Auditor esteve em afastamento legal (férias) no período de 02 a 31/10/24

CONSELHEIRO SUBSTITUTO CLAUDIO AUGUSTO KANIA

Processos distribuídos no período		48
Votos proferidos em sessão	Pleno	02
	Câmara	69
Votos divergentes	Pleno	00
	Câmara	00



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

Decisões Definitivas Monocráticas		00
Pedidos de vista	Pleno	00
	Câmara	00
Despachos Processuais Diversos		157
Total de processos em poder do Gabinete em 31/10/2024, aguardando Voto, Despacho ou DDM		29
1. Processos que excedem os prazos do art. 391 do Regimento Interno em 31/10/2024- QUADRO X		00
2. Processos que excedem os prazos do art. 392 do Regimento Interno em 31/10/2024 – QUADRO Y		00

CONSELHEIRO SUBSTITUTO TIAGO ALVAREZ PEDROSO

Processos distribuídos no período		34
Votos proferidos em sessão	Pleno	02
	Câmara	27
Votos divergentes	Pleno	00
	Câmara	00
Decisões Definitivas Monocráticas		25
Pedidos de vista	Pleno	00
	Câmara	00
Despachos Processuais Diversos		63
Total de processos em poder do Gabinete em 31/10/2024, aguardando Voto, Despacho ou DDM		00



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

3. Processos que excedem os prazos do art. 391 do Regimento Interno em 31/10/2024	00
4. Processos que excedem os prazos do art. 392 do Regimento Interno em 31/10/2024	00

CONSELHEIRO SUBSTITUTO LIVIO FABIANO SOTERO COSTA

Processos distribuídos no período		36
Votos proferidos em sessão	Pleno	01
	Câmara	31
Votos divergentes	Pleno	00
	Câmara	00
Decisões Definitivas Monocráticas		16
Pedidos de vista	Pleno	00
	Câmara	00
Despachos Processuais Diversos		60
Total de processos em poder do Gabinete em 31/10/2024, aguardando Voto, Despacho ou DDM		49
1. Processos que excedem os prazos do art. 391 do Regimento Interno em 31/10/2024		00
2. Processos que excedem os prazos do art. 392 do Regimento Interno em 31/10/2024		00



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

CONSELHEIRA SUBSTITUTA MURVEL HEY

Processos distribuídos no período		40
Votos proferidos em sessão	Pleno	03
	Câmara	34
Votos divergentes	Pleno	00
	Câmara	00
Decisões Definitivas Monocráticas		12
Pedidos de vista	Pleno	00
	Câmara	00
Despachos Processuais Diversos		38
Total de processos em poder do Gabinete em 31/10/2024, aguardando Voto, Despacho ou DDM		02
1. Processos que excedem os prazos do art. 391 do Regimento Interno em 31/10/2024		00
2. Processos que excedem os prazos do art. 392 do Regimento Interno em 31/10/2024		00

CONSELHEIRO SUBSTITUTO JOSÉ MAURÍCIO DE ANDRADE NETO

Processos distribuídos no período		37
Votos proferidos em sessão	Pleno	02
	Câmara	34
Votos divergentes	Pleno	00
	Câmara	00
Decisões Definitivas Monocráticas		13



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

Pedidos de vista	Pleno	05
	Câmara	00
Despachos Processuais Diversos		74
Total de processos em poder do Gabinete em 31/10/2024, aguardando Voto, Despacho ou DDM		15
1. Processos que excedem os prazos do art. 391 do Regimento Interno em 31/10/2024		00
2. Processos que excedem os prazos do art. 392 do Regimento Interno em 31/10/2024		00



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

2.3 DOS PROCURADORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

De acordo com o relatório encaminhado pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral, Gabriel Guy Léger, as atividades desenvolvidas pelos Procuradores do Ministério Público de Contas, nos meses de setembro e outubro de 2024, podem ser demonstradas pelos números (totais) de:

PROCURADOR-GERAL GABRIEL GUY LÉGER	
Processos distribuídos no período	184
Pareceres	70
Pedidos de nova audiência	00
Despachos Processuais Diversos	07
Ciência de Decisão	116
Total de processos em poder do Gabinete em 31/10/2024, aguardando Despacho, Parecer ou Recurso	02
1. Processos que excedem os prazos do art. 393 do Regimento Interno em 31/10/2024	00



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

PROCURADORA VALÉRIA BORBA

1ª PROCURADORIA

Processos distribuídos no período	365
Pareceres	173
Pedidos de nova audiência	00
Despachos Processuais Diversos	00
Ciência de Decisão	84
Total de processos em poder do Gabinete em 31/10/2024, aguardando Despacho, Parecer ou Recurso	120
1.Processos que excedem os prazos do art. 393 do Regimento Interno em 31/10/2024	00

PROCURADORA KATIA REGINA PUCHASKI

(2ª PROCURADORIA)

Processos distribuídos no período	428
Pareceres	294
Pedidos de nova audiência	00
Despachos Processuais Diversos	01
Ciência de Decisão	150



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

Total de processos em poder do Gabinete em 31/10/2024, aguardando Despacho, Parecer ou Recurso	36
1. Processos que excedem os prazos do art. 393 do Regimento Interno em 31/10/2024 – QUADRO 4	01

QUADRO 4

Processos que excedem os prazos do art, 393 RI

Nº	PROCESSO	ASSUNTO	DATA DE ENTRADA
1	441538/24	Representação da Lei de Licitações	18/09/2024

PROCURADORA ELIZA ANA ZENEDIN KONDO LANGNER

(3ª PROCURADORIA)

Processos distribuídos no período	448
Pareceres	259
Pedidos de nova audiência	00
Despachos Processuais Diversos	112
Ciência de Decisão	00
Total de processos em poder do Gabinete em 31/10/2024, aguardando Despacho, Parecer ou Recurso	116
1. Processos que excedem os prazos do art. 393 do Regimento Interno em 31/10/2024	00



Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Gabinete da Corregedoria-Geral

PROCURADOR MICHAEL RICHARD REINER
(5ª PROCURADORIA)

Processos distribuídos no período	432
Pareceres	242
Pedidos de nova audiência	00
Despachos Processuais Diversos	00
Ciência de Decisão	171
Total de processos em poder do Gabinete em 31/10/2024, aguardando Despacho, Parecer ou Recurso	27
1. Processos que excedem os prazos do art. 393 do Regimento Interno em 31/10/2024 – Quadro 5	01

QUADRO 5
Processos que excedem os prazos do art, 393 RI

Nº	PROCESSO	ASSUNTO	DATA DE ENTRADA
1	681136/23	Denúncia	21/08/2024



Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Gabinete da Corregedoria-Geral

PROCURADOR FLAVIO DE AZAMBUJA BERTI
(6ª PROCURADORIA)

Processos distribuídos no período	422
Pareceres	254
Pedidos de nova audiência	00
Despachos Processuais Diversos	03
Ciência de Decisão	166
Total de processos em poder do Gabinete em 31/10/2024, aguardando Despacho, Parecer ou Recurso	11
1. Processos que excedem os prazos do art. 393 do Regimento Interno em 31/10/2024 – Quadro 6	01

QUADRO 6

Processos que excedem os prazos do art, 393 RI

Nº	PROCESSO	ASSUNTO	DATA DE ENTRADA
1	317705/24	Representação	31/10/2024



Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Gabinete da Corregedoria-Geral

PROCURADORA JULIANA STERNADT REINER
(7ª PROCURADORIA)

Processos distribuídos no período	401
Pareceres	224
Pedidos de nova audiência	00
Despachos Processuais Diversos	08
Ciência de Decisão	152
Total de processos em poder do Gabinete em 31/10/2024, aguardando Despacho, Parecer ou Recurso	93
1. Processos que excedem os prazos do art. 393 do Regimento Interno em 31/10/2024	00



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

3. DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

De acordo com as informações prestadas pelas Secretarias das Câmaras e do Tribunal Pleno, as atividades relativas aos meses de setembro e outubro podem ser demonstradas pelos números (totais) de:

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO (STP)	
Sessões de julgamento e respectivas atas (Videoconferências)	08
Sessões de julgamento e respectivas atas (Virtuais)	04
Número de Processos julgados	318
Número de Acórdãos Emitidos (julgamento)	311
Número de Acórdãos de Parecer Prévio Emitidos	07
Número de Processos Recebidos	1071
Número de Processos Expedidos	1078
Despachos Processuais Diversos	02
Termo de Redistribuição de Processo	13
Certidões de Trânsito em Julgado	238
Certidões de Publicação	295
Informações	03
Certidões de Sessão (retirados de pauta, adiados, com vista, sobrestados, comunicação de despachos, impedimentos, suspeição, sustentação oral...)	442
Número de processos em poder em 31/10/2024	213
Número de processos sobrestados	00
Número de processos com prorrogação de sobrestamento	00
Total de acórdãos com excesso de prazo (art. 458 e 471 do RITC 31/10/2024	32



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

SECRETARIA DA PRIMEIRA CÂMARA – 1ª SECAM

Sessões Virtuais de Julgamento	05
Número de Processos Julgados	303
Número de Acórdãos Emitidos	267
Número de Acórdãos de Julgamento Emitidos	265
Número de Acórdãos de Parecer Prévio Emitidos	02
Número de Processos Recebidos	704
Número de Processos Expedidos	714
Despachos/Informações	-
Termo de Redistribuição de Processo	10
Certidões de Trânsito em Julgado	311
Certidões de Publicação	277
Certidões de Sessão (retirados de pauta, adiados, com vista, sobrestados, comunicação de despachos, impedimentos, suspeição, sustentação oral...)	81
Número de processos em poder em 31/10/2024	168
Pareceres Prévios (novos – contas à partir de 2022)	36
Certidão de sobrestamento	29
Número de processos com prorrogação de sobrestamento	13
Total de acórdãos com excesso de prazo (art. 458 e 471 do RITCE/PR) em 31/10/2024	00
Total de processos com acórdãos com excesso de prazo (arts.458, e 471 do RITCE/PR), contemplando a data de sessão de julgamento e o respectivo relator	00



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

SECRETARIA DA SEGUNDA CÂMARA – 2ª SECAM

Sessões Virtuais de Julgamento e respectivas atas	05
Número de Processos Julgados	373
Número de Acórdãos de Julgamento Emitidos	327
Número de Acórdãos de Parecer Prévio Emitidos	02
Pareceres Prévios	44
Número de Processos Recebidos	777
Número de Processos Expedidos	753
Despachos/Informações	00
Termo de Redistribuição de Processo	03
Certidões de trânsito em Julgado	321
Certidões de Publicação (automáticas)	315
Certidões de Sessão (retirados de pauta, adiados, com vista, sobrestados, comunicação de despachos, impedimentos, suspeição, sustentação oral, voto médio, voto de desempate...)	69
Número de processos em poder em 31/10/2024	198
Certidão de sobrestamento	21
Número de processos com prorrogação de sobrestamento	07
Total de acórdãos com excesso de prazo (art. 458 e 471 do RITCE/PR) em 31/10/2024	00



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

4. PROCESSOS JULGADOS

Conforme informações extraídas das bases de dados dos sistemas informatizados do Tribunal, no 5º bimestre de 2024 os assuntos dos processos julgados foram:

PROCESSOS JULGADOS	
Aditivo de Contrato	04
Admissão de Pessoal	170
Ato de Inativação	70
Atos de Contratação do Tribunal	07
Certidão Liberatória	21
Conflito de Competência	01
Consulta	04
Convênio e Congêneres	04
Denúncia	13
Embargos de Declaração	30
Execução Orçamentária	06
Homologação de Recomendações	08
Impugnação à Homologação	01
Pedido de Rescisão	12
Pensão	02
Plano de Fiscalização	01
Prejulgado	01
Prestação de Contas Anual	255
Prestação de Contas de Extinção de Entidade	02
Prestação de Contas de Transferência	07
Prestação de Contas do Prefeito Municipal	92
Prestação de Contas Municipal	01
Processo de Membro do Tribunal	03
Processo de Servidor do Tribunal	14
Projeto de Instrução Normativa	03
Projeto de Resolução	02



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

Recurso Administrativo	01
Recurso de Agravo	10
Recurso de Revisão	12
Recurso de Revista	39
Representação	19
Representação da Lei de Licitações	86
Revisão de Pensão	09
Revisão de Proventos	121
Termo de Ajustamento de Gestão	01
Tomada de Contas Especial	16
Tomada de Contas Extraordinária	44
Tomada de Contas Ordinária	01
TOTAL	1.093



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

5 RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA OUVIDORIA DE CONTAS

As atividades desenvolvidas pela Ouvidoria de Contas durante o 5º bimestre de 2024, foram realizadas de acordo com às diretrizes constantes da Lei Orgânica, Regimento Interno e Resoluções n.º 45/2014 e n.º 111/2024 deste Tribunal de Contas, bem como com as Resoluções da ATRICON e com os critérios de Avaliação do “Marco de Medição de Desempenho – Qualidade e Agilidade dos Tribunais de Contas do Brasil (MMD-QATC) e, em especial, com o Plano Estratégico e Plano de Gestão desta Corte de Contas.

Os dados estatísticos apresentados abaixo referem-se às manifestações registradas pela comunidade interna e externa do Tribunal de Contas e correspondem ao total recebido, triado, tratado e respondido no período de setembro e outubro de 2024 (01/09/2024 a 31/10/2024).

Assim, no período em análise, a Ouvidoria registrou no sistema “Conte Pra Ouvidoria – CPO”, **o total de 305 manifestações:**



Assim distribuídas:

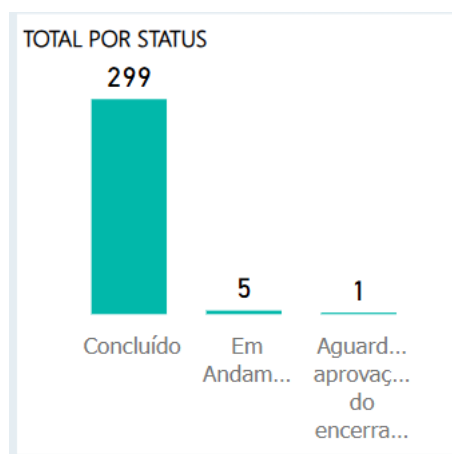
5º Bimestre:

MÊS	QUANTIDADE
Setembro	160
Outubro	145
TOTAL	305

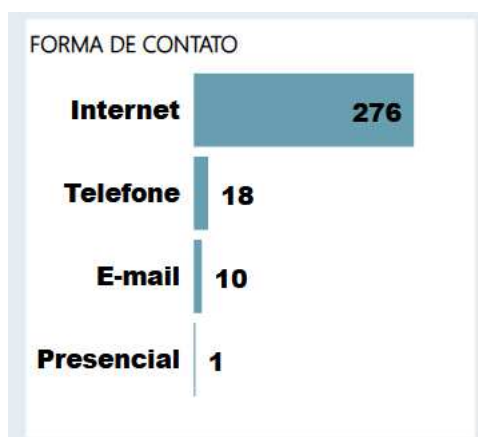


Tribunal de Contas do Estado do Paraná Gabinete da Corregedoria-Geral

Deste quantitativo, **299 manifestações já haviam sido concluídas** (analisadas e respondidas) e apenas **5 estavam pendentes** (aguardando o retorno da análise junto às unidades técnicas) e **1 aguardando aprovação de encerramento**, isso no dia 01/11/2024.



De modo detalhado, a distribuição e o quantitativo frente às **formas de registro das manifestações** podem ser observados na tabela abaixo:



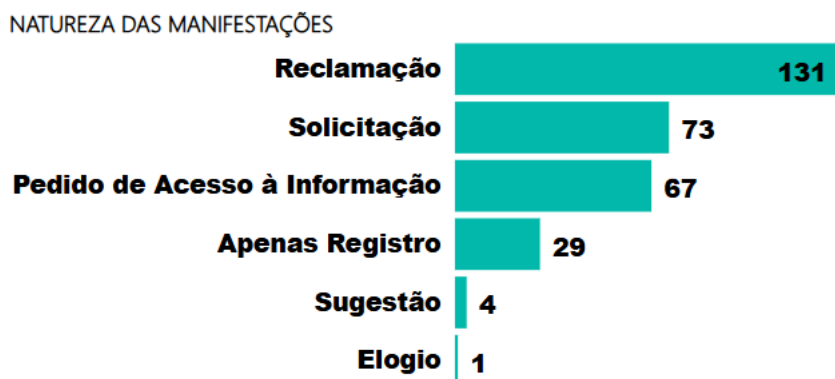
Lembramos que a manifestação ao ser registrada, deve ser classificada pelo próprio usuário quanto a sua natureza, podendo assim ser: **elogio, reclamação, solicitação, sugestão e pedido de acesso à informação.**



Tribunal de Contas do Estado do Paraná Gabinete da Corregedoria-Geral

Em conformidade com o mencionado anteriormente, quem classifica sua manifestação é o próprio cidadão, mas em alguns casos, a Ouvidoria, durante sua análise de triagem, procede com a reclassificação, conforme possibilidade prevista em Resolução. Isto se faz possível para que o registro receba o melhor tratamento interno.

Após a classificação feita pelo cidadão e a reclassificação realizada pela Ouvidoria (quando necessária), visualizamos que a distribuição e o quantitativo frente a **natureza das manifestações, se apresentou assim no período:**



Com relação aos **5 assuntos/matérias mais recorrentes** registrados nas manifestações recebidas por esta Ouvidoria, na somatória do 5º bimestre de 2024, temos que a maior parte das manifestações se referiam às supostas irregularidades sobre:

- i) Procedimentos licitatórios ou vinculadas a este tema;
- ii) manifestações vinculadas à informações institucionais;
- iii) outros - manifestações que se enquadram em mais de 3 assuntos;
- iv) pedidos de informações e acesso a processos;
- v) manifestações vinculadas a concursos públicos dos entes jurisdicionados e ao concurso do TCE-PR.

Conforme tabela abaixo:



Tribunal de Contas do Estado do Paraná Gabinete da Corregedoria-Geral

TOP 5 MATÉRIAS \ ASSUNTOS



A Resolução n.º 111/2024 que regulamenta as atividades de Ouvidoria, estabelece prazos de encaminhamento de respostas conclusivas por parte da Ouvidoria ao cidadão, assim, considerando o princípio da celeridade e o disposto na Lei 13.460/2017, esta unidade adota como critério de tempo máximo para resposta direta ao manifestante o prazo de 10 (dez) dias corridos, nos casos em que não exista a necessidade de tramitação do registro junto às unidades internas deste Tribunal.

Salientamos que o prazo mencionado acima (10 dias) é cumprido quando constatada a possibilidade da Ouvidoria fornecer um retorno que não implique em uma análise técnica ou adoção de providências correccionais, condições estas que extrapolam suas competências.

Por outro lado, quando necessário e amparada pelo Regimento Interno e sua Resolução, a Ouvidoria aciona a unidade diretamente envolvida com o assunto relatado na manifestação e solicita providências com o prazo máximo de 20 (vinte) dias para envio de uma resposta conclusiva à Ouvidoria, para que esta possa responder ao manifestante, lembrando que o prazo mencionado pode ser prorrogado por igual período uma única vez.

Assim, o prazo médio de resposta das manifestações que foram respondidas diretamente pela Ouvidoria, ou seja, que não tramitaram por unidades do Tribunal, foi de 0,58, o que demonstra que o manifestante foi atendido e respondido em horas após o seu registro.

Já o prazo das manifestações que contaram com análise técnica e eventual adoção de providências pelas unidades técnicas do Tribunal, foi de 6 dias.



Tribunal de Contas do Estado do Paraná Gabinete da Corregedoria-Geral

Diante disso, os dados assim se apresentam:

Respondidas Diretamente Pela Ouvidoria (Prazo Máx: 5 Dias)		Com Participação das Unidades (Prazo Máx: 30 Dias)	
186	0,58	119	6,35
Manifestações	Tempo Médio	Manifestações	Tempo Médio

Frente às atribuições e determinações regimentais que estipulam que compete à Ouvidoria de Contas proceder com a certificação nos processos de pedido de acesso à informação e registro nos processos de denúncias anônimas ou insubsistentes, tem-se que no período compreendido entre 01/09/2024 a 31/10/2024, **esta Ouvidoria procedeu com a certificação e registro em 65 processos, em atenção ao Art. 13 da Resolução 45/2014 e Art. 276. § 2 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas.**



Tribunal de Contas do Estado do Paraná Gabinete da Corregedoria-Geral

6. RELATÓRIO DE TRANSPARÊNCIA E INFORMAÇÃO SOCIAL SOBRE AS ATIVIDADES DA CORREGEDORIA-GERAL

Nos meses de setembro e outubro de 2024 o Gabinete da Corregedoria-Geral – GCG envidou esforços para manutenção da plena continuidade das ações previstas no planejamento estratégico da unidade.

Com relação aos trabalhos administrativos da unidade, foram emitidos os seguintes atos processuais:

GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL	
Ata	00
Despachos – TRÂMITE	07
Despachos processuais diversos - CENTRAL	00
Informação - TRÂMITE	06
Ofícios - CENTRAL	02

Além dos atos processuais e dando continuidade ao plano de trabalho da unidade, o Gabinete acompanhou a atuação das Comissões de PAD e Sindicância.

No início de setembro, toda a equipe do GCG encerrou participação no Curso “*in company*” de Mapeamento Útil de Processos, atendendo assim a trilha de capacitação prevista para a unidade.

Entre os dias 10 e 14 de setembro de 2024, o servidor do GCG Luciano Calheiro Caldas e a Presidente da Comissão de Sindicância do TCE/PR, Jeruza Helena participaram do Curso “Processo Administrativo Disciplinar (PAD), Sindicância e Inquérito à Luz da Lei 8.112”, realizado na cidade de Fortaleza/CE, e promovido pela CGU, como continuidade aos eventos da agenda do Programa Nacional de Fortalecimento das Corregedorias – PROCOR.

Em 03 de outubro de 2024, a equipe do GCG participou de reunião com a Coordenação do PROCOR, como agenda de treinamentos e capacitações para utilização do sistema e-PAD para emissão de certidões.

No dia 10 de outubro de 2024, o GCG participou de reunião com a Comissão de Planejamento do novo sistema Trâmite, em desenvolvimento no TCE/PR.



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

A Comissão de Correição continua os trabalhos da etapa de planejamento da Correição Ordinária 2024, com a realização de reuniões internas e com a unidade correccionada em 2024, DCS.

O Gabinete continua com o acompanhamento do andamento das correições em fase de monitoramento (522767/21 e 231266/22), cumprindo as metas e prazos previstos no plano de trabalho para o ano.

Sob a perspectiva de Relações Institucionais, o GCG deu continuidade às suas atividades junto ao Comitê Técnico das Corregedorias, Ouvidorias e Controles Interno e Social do IRB no ano de 2024.

Continuam as obras no 5º andar do edifício anexo, mantendo as instalações do GCG temporariamente no 3º andar daquele prédio, local onde também realiza atendimentos presenciais. No entanto, diante de nova obra realizada no 3º andar do prédio anexo, as instalações físicas do GCG permaneceram desativadas à partir de 19 de julho de 2024, com o atendimento e trabalhos sendo realizados normalmente de forma remota.

O GCG vem realizando durante todo o ano a atualização do Manual de transição e do *Vade Mecum* da Corregedoria, documentos a serem entregues aos integrantes da próxima gestão da unidade.

No tocante as atividades regimentais (controle de frequência, avaliações, entregas semanais, controles do *planer* e *teams*, entre outros, todas estão sendo realizadas, atingindo plenamente as metas constantes no planejamento de atividades da unidade.

Este é o relatório consolidado de atividades relativo ao 5º bimestre de 2024 cuja cópia foi encaminhada para conhecimento dos Excelentíssimos Conselheiros, Conselheiros(as) Substitutos(as), Procurador-Geral e Secretaria do Tribunal Pleno.

Gabinete da Corregedoria-Geral, 22 de novembro de 2024.

CONSELHEIRO IVAN LELIS BONILHA
CORREGEDOR-GERAL